



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Processo nº 175/2020

Requerimento nº 08/2020

Assunto: CEV PARA ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO 65/2019 E 15/15, E ENTREGA DA CARTA DA BAIXADA SANTISTA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENADO FEDERAL E UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”.

RELATÓRIO FINAL

A Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução Nº 2966/2020 “PARA ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO 65/2019 E 15/15, E ENTREGA DA CARTA DA BAIXADA SANTISTA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENADO FEDERAL E UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO” compareceu à Brasília, sendo representada por este vereador, Márcio Silva Nascimento, Relator dos presentes trabalhos, no período compreendido entre 11 e 13 de Março do corrente ano. O vereador Antônio Vieira da Silva, cuja viagem estava prevista não pôde ir em virtude do falecimento de seu cunhado, senhor Juarez Garcez Vileti, ocorrido na data de 10 de Março do corrente no período da noite (Conforme documento de fls. - certidão de óbito e que comprovam parentesco entre o falecido

B. 47
T.M.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fls. 48
Tul

- Processo nº 175/2020 - Requerimento nº 08/2020 - Relatório Final - fls. 02 -

e o Presidente da CEV). Salientamos que a notícia do falecimento ocorreu após compra do pacote à Brasília, que foi cancelado - sem a possibilidade de reembolso das passagens aéreas e hospedagem, em razão da modalidade tarifária (econômica) e reserva irrevogável (fls. 42/45), garantindo a possibilidade de remarcação das passagens aéreas até 09/03/2021, EXCLUSIVAMENTE ao Vereador Antonio Vieira da Silva, conforme documento às fls. 42/45. Por sua vez, o vereador Sérgio Augusto de Santana avisou anteriormente que não poderia viajar. Com relação à visita, este Relator esteve juntamente com a União dos Vereadores da Baixada Santista no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A União dos Vereadores, também denominada "UVEBS" recebeu a notícia, segundo informações do Sr. Coordenador Geral do FNDE, Fábio Gomes, de que já está quase tudo certo para a inclusão do FUNDEB na Constituição Federal, ou seja, será uma política pública permanente em nosso país. Desta maneira, entregamos ao Coordenador o documento elaborado por representantes das nove cidades da nossa região. Tal documento apóia o aumento da contribuição do Governo Federal para o financiamento da educação básica. Atualmente, a maior parte do FUNDEB é repassada pelos estados e municípios. Almeja-se que ao menos 60% do recurso precisa ser usado para o pagamento dos professores. Agradecemos à Deputada Federal Rosana Valle que esteve na audiência pública regional, articulou o nosso encontro em Brasília e acompanhou a reunião no FNDE. Estaremos juntos nessa caminhada pela EDUCAÇÃO!

[Handwritten signature]
fr



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

- Processo nº 175/2020 - Requerimento nº 08/2020 - Relatório Final - fls. 03 -

Parabéns a todos os técnicos da Região que acreditaram, levantaram as informações das suas cidades e estiveram ao nosso lado para a elaboração da “Carta da Baixada Santista”. Juntamos ao presente Relatório Final os seguintes documentos: 1) Documento subscrito pela UVEBS, União dos Vereadores da Baixada Santista (datado de 10/02/2020 - fls. 50/52) - Carta da Baixada Santista - decorrente das deliberações da Audiência Pública Regional realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, no Teatro Guarany - Santos em apoio a aprovação sem vetos das Propostas de Emenda a Constituição Federal nº 65/2019 e 15/15 ; 2) Documento subscrito pela Sra. Deputada Federal Rosana Valle (datado de 21/02/2020 - fls. 53 Ofício nº 016/2020 GAB/529/CD, no qual a Deputada destina a Emenda Parlamentar individual (nº 41710001) ao Instituto Federal de Cubatão/SP no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Ministério da Educação); 3) ofício 07/2020, subscrito pelo Vereador Marcio Silva Nascimento, encaminhado à Deputada Federal Rosana Valle (datado de 11/03/2020 - fls. 54/55) - ASSUNTO: FUNDEB - Defesa do FUNDEB permanente com a aprovação da PEC 15/15; 4) ofício 08/2020, subscrito pelo Vereador Marcio Silva Nascimento, encaminhado à Deputada Federal Rosana Valle (datado de 11/03/2020 - 56/57) - ASSUNTO: Reabertura dos Setores Primários - USIMINAS CUBATÃO, propondo reuniões junto ao Conselho de Administração da Empresa, seu Presidente Executivo, Sindicato da Categoria, Ministérios da Economia

fl. 49
me



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

- Processo nº 175/2020 - Requerimento nº 08/2020 - Relatório Final - fls. 04 -

e Indústria na busca de incentivos fiscais ou subsídios do Governo Federal para a retomada da produção de aço na siderúrgica de Cubatão.

Salientamos por fim, que em razão da edição das Portarias nºs 52, 54 e 63 e Ordem de Serviço nº 05, que suspenderam as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos relacionados às atividades da Câmara Municipal de Cubatão, o presente Relatório será apresentado e submetido a apreciação dos Nobres Pares na primeira Sessão Ordinária instalada após a cessação dos efeitos dos referidos Atos Normativos, ou ainda, por deliberação da Presidência.

É o que tínhamos a relatar.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 06 de abril de 2020.


MARCIO SILVA NASCIMENTO
Relator da CEV - Resolução nº 2966/2020


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CEV - Resolução 2966/2020


SERGIO AUGUSTO DE SANTANA
Membro da CEV - Resolução 2966/2020